

CONSIDERANDO o artigo 6º, inciso L, da Lei n. 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, que trata sobre a Comissão de Contratação, bem como o disposto em seu texto sobre as situações em que essa Comissão deverá atuar; e

CONSIDERANDO a Portaria TRE-SP n. 36/2023, de 9 de maio de 2023, que institui a Comissão de Contratações (CCT) no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo, e cujo artigo 4º determina que as servidoras e servidores que a integrarão deverão ser designados em ato próprio,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o seguinte servidor e as seguintes servidoras que comporão a Comissão de Contratações do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo:

I - Ricardo Mendonça Falcão;

II - Silvana Sales Scardini; e

III - Simone Ferreira Alvarenga.

§1º A presidência da Comissão de Contratações caberá ao primeiro indicado e sua substituição, em caso de ausência ou impedimento, deverá respeitar a ordem de nomeação dos membros estabelecida nos incisos do *caput* deste artigo.

§2º Para substituição de qualquer um dos outros membros, nos casos de ausência ou impedimento, designam-se o seguinte servidor e as seguintes servidoras:

I - Omar Gazzal Bannout;

II - Debora Arns Wang; e

III - Elisandra Bolsoni de Almeida.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com validade de 12 (doze) meses. São Paulo, datado e assinado eletronicamente.

Claucio Cristiano Abreu Corrêa
Diretor-Geral

SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

PORTARIAS

PORTARIA TRE-SP N. 146/2025

Estabelece planos de ação para cumprimento dos manuais de Proteção de Infraestruturas Críticas de TIC, Prevenção e Mitigação de Ameaças Cibernéticas e Confiança Digital, e Gestão de Identidade e Controle de Acessos, estabelecidos nos Anexos IV, V e VI da Portaria CNJ n. 162, de 10 de junho de 2021, no âmbito da Justiça Eleitoral do Estado de São Paulo.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições e considerando o artigo 126, incisos I e V, do Regulamento Interno da Secretaria (Resolução TRE-SP n. 297/2013);

CONSIDERANDO a Resolução CNJ n. 396/2021, que institui a Estratégia Nacional de Segurança Cibernética do Poder Judiciário (ENSEC-PJ);

CONSIDERANDO a Resolução CNJ n. 370/2021, que estabelece a Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD);

CONSIDERANDO a Resolução TSE n. 23.644/2021, que dispõe sobre a Política de Segurança da Informação (PSI) no âmbito da Justiça Eleitoral;

CONSIDERANDO o número crescente de incidentes cibernéticos no ambiente da rede mundial de computadores e a necessidade de processos de trabalho orientados para a boa gestão da segurança da informação;

CONSIDERANDO a importância de estabelecer objetivos, princípios e diretrizes de Segurança da Informação e de Gestão de Riscos de Segurança da Informação, alinhados às recomendações das normas NBR ISO/IEC 27001:2013 e NBR ISO/IEC 27005:2019;

CONSIDERANDO a necessidade de se garantir o cumprimento da Lei n. 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), bem como, no âmbito do Poder Judiciário, da Resolução CNJ n. 215/2015, normas que disciplinam o direito de receber dos órgãos públicos informações de seu interesse particular ou de interesse coletivo ou geral;

CONSIDERANDO a Lei n. 13.709/2018, com a redação dada pela Lei n. 13.853/2019, sobre a proteção de dados pessoais, que altera a Lei n. 12.965/2014 (Marco Civil da Internet);

CONSIDERANDO a decisão da Presidência proferida no processo SEI TRE-SP n. 0009559-10.2020.6.26.8000;

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer novos planos de ação para o cumprimento dos manuais de Proteção de Infraestruturas Críticas de TIC, Prevenção e Gestão de Identidades, estabelecidos nos Anexos IV, V e VI da Portaria CNJ n. 162, de 10 de junho de 2021, na forma dos anexos desta portaria.

Art. 2º O acompanhamento da implementação dos novos planos de ação será realizado por meio de projeto dedicado para esse fim.

Art. 3º Fica revogada a Portaria TRE-SP n. 228/2021.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Claucio Cristiano Abreu Corrêa

Diretor-Geral

SECRETARIA JUDICIÁRIA - COORDENADORIA DE AUTUAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO E DADOS PROCESSUAIS

ATAS

PROCESSOS DISTRIBUÍDOS E REDISTRIBUÍDOS NO TRE-SP EM 10/06/2025.

MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL Nº 0600113-96.2025.6.26.0000

Origem:

ILHA COMPRIDA-SP

Partes:

IMPETRANTE : MARISTELA OSORIO DE MARQUES CARDONA

ADVOGADO(A) : RENATO BRAZ MEHANNA KHAMIS

ADVOGADO(A) : ROGERIO BRAZ MEHANNA KHAMIS

IMPETRADO : MM. JUIZ(A) DA 51ª ZONA ELEITORAL DE IGUAPE

FISCAL DA LEI : PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL

Relatora:

MARIA CLAUDIA BEDOTTI

Distribuição:

REDISTRIBUÍDO EM 10/06/2025 12:38:13

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS Nº 0606154-84.2022.6.26.0000

Origem:

SÃO PAULO-SP

Partes:

INTERESSADO : ELEICAO 2022 LAIS HELENA ANTONIO DOS SANTOS ALOISE DEPUTADO ESTADUAL

ADVOGADO(A) : RICARDO CELIO CALSAVARA